



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



PORTARIA PPGFIL Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Faz publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado, Edital PPGFIL Nº 4/2023.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078931/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Leonardo Ferreira Almada (PPGFIL/IFILO), Humberto Aparecido de Oliveira Guido (PPGFIL/IFILO) e Marcos César Seneda (PPGFIL/IFILO), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para mestrado do Edital PPGFIL nº 4/2023, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Anselmo Tadeu Ferreira
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia
Portaria SEI REITO nº 4177/23



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tadeu Ferreira, Coordenador(a)**, em 16/01/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5106998** e o código CRC **47D9A514**.

Referência: Processo nº 23117.078931/2023-14

SEI nº 5106998